



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS E
ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA
COMERCIAL** da Concorrência nº 064/2023 -
GOINFRA que tem como objeto
a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DO ESTACIONAMENTO DA NOVA
SEDE DA SEDUC, NO ANTIGO EDIFÍCIO DO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS - IEG,
NO ESTADO DE GOIÁS, ÁREA TOTAL:
4.053,02 M².**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reunidos na sala de reuniões da Gerência de Licitação da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, deu-se início aos trabalhos de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas comerciais e abertura do envelope de habilitação da Concorrência nº 064/2023 - GOINFRA que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA SEDUC, NO ANTIGO EDIFÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS - IEG, NO ESTADO DE GOIÁS, ÁREA TOTAL: 4.053,02 M².** Empresa participante: **SAGRES ENGENHARIA LTDA.** O envelope recebido foi aberto para análise da documentação de habilitação (56222575). Após análise, a Comissão Permanente de Licitação - CPL verificou o atendimento aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira. Verificou-se a presença da empresa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no portal www.portaltransparencia.gov.br/ceis, conforme o item 03.02-g do edital, quando os efeitos da punição alcançam o Estado de Goiás. O resultado dessa verificação está documentado no "Anexo Detalhamento das Sanções" (SEI n.º 56222696)", e não foram identificadas restrições para a licitante mencionada. A análise da qualificação técnica foi conduzida pelos Engenheiros Fernando Pereira Rodrigues da Cunha e Flancenaine Almeida Silva, ambos lotados na Diretoria de Manutenção da GOINFRA. Após análise, os mesmos atestaram a habilitação técnica da empresa. A CPL, assim, considerou a empresa **HABILITADA**. Não havendo questionamentos, o envelope contendo a proposta comercial (56225947) foi aberto e foi verificado que a empresa ofereceu o valor de R\$ **3.161.353,10**, representando 94,26% do total orçado, com um desconto de aproximadamente 5,74%. Os membros técnicos, acima citados, analisaram a proposta comercial e constataram que a licitante não apresentou a composição dos custos de mobilização e desmobilização, e que o fato por si só não é motivo para desclassificar sua proposta, no entanto, solicitou que a empresa apresentasse as citadas composições. As demais exigências, como planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro, custos unitários foram apresentados em conformidade às regras estabelecidas no edital. Diante disso, a CPL concedeu um prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que o representante da empresa apresentasse as composições faltantes conforme os critérios pré-estabelecidos no edital, o que foi prontamente acatado pelo representante. O presidente da sessão informou que o resultado da classificação será dado em momento oportuno, após análise das

composições dos custos citados. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão. A Ata vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da GOINFRA, membros técnicos e pelo representante da empresa participante.

Membros da Comissão:

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente

(assinado eletronicamente)
CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Membro

(assinado eletronicamente)
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro

FLANCENRAINE ALMEIDA SILVA
Membro Técnico

FERNANDO PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
Membro Técnico

Representantes das empresas:

SAGRES ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 30/01/2024, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Membro de Comissão**, em 30/01/2024, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO, Membro de Comissão**, em 30/01/2024, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56221614** e o código CRC **9C32F3B2**.



Referência: Processo nº 202000006055778



SEI 56221614